



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 125 Segunda - Feira, 22 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei N° 1.488/2024 de 22 de Julho de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento do Exercício
de 2024.

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, conforme as seguintes especificações:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.010.001 – Apoio e Promoção Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub função: 392
Programa: 0473
Projeto Atividade: 2.119 Apoio Realização Carna.Festa Cívica/Popular
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 374
Valor: 60.000,00

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.010.003 – Fdo Municipal de Patrimônio Cultural

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jean".



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 125 Segunda - Feira, 22 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Função: 13 – Cultura
Sub função: 391
Programa: 0473
Projeto Atividade: 2.123 Manut. Ativid. Fdo Mun. Patrimonio Cultural
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 398
Valor: 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.011.001 – Coord. S.M. Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Sub função: 122
Programa: 0052
Projeto Atividade: 3.056 Invest. Sec. Obras Equip e Reforma/Ampli.
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 412
Valor: 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio".
FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal